

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta  
e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa  
PORTUGAL

SUA REFERÊNCIA Nº: ENT.:	SUA COMUNICAÇÃO DE 10/03/2023	NOSSA REFERÊNCIA Nº: 760/MCT/2023 ENT.: PROC. Nº:	DATA 15/03/2023
-----------------------------	-------------------------------------	--	--------------------

ASSUNTO: Pergunta n.º 1299/XV/1.ª PSD.

*Caro senhor,*

Relativamente ao assunto supra, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Coesão Territorial do XXIII Governo Constitucional, de transmitir a seguinte informação:

A matéria constante da pergunta n.º 1299 respeita a título principal à área de governo MAAC (SECNF), o GMCT não dispõe dos elementos *infra* questionados, referindo-se a título de exemplo e por simples consulta à página da AGIF (a quem cabe fazer o planeamento, coordenação estratégica e avaliação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), em <https://www.agif.pt/pt/comissoes-regionais-sub-regionais>

Ponto de situação das Comissões Regionais e Sub-Regionais até 31 de dezembro de 2022:

Comissões Regionais	Comissões Sub-Regionais	Comissão Constituída	N.º de reuniões	Reuniões de nível deliberativo	Reuniões de nível técnico	Aprovação	Publicação em DR
<u>Norte</u>		21/11/2021	27	3	24	15/12/2022	
	<i>Alto Tâmega e Barroso</i>	14/12/2021	9	1	8		
	<i>Alto Minho</i>	19/01/2022	7	1	6		

	<i>Cávado</i>	19/01/2022	10	1	9	
	<i>Área Metropolitana do Porto</i>	20/01/2022	10	1	9	
	<i>Ave</i>	20/01/2022	8	1	7	
	<i>Tâmega e Sousa</i>	24/01/2022	8	1	7	
	<i>Douro</i>	24/01/2022	6	1	5	
	<i>Terras de Trás-os- Montes</i>	25/01/2022	8	1	7	
<u>Centro</u>		21/12/2021	28	6	22	
	<i>Beira Baixa</i>	26/01/2022	15	2	13	
	<i>Região de Coimbra</i>	31/01/2022	11	3	8	
	<i>Região de Leiria</i>	15/02/2022	14	2	12	
	<i>Beiras e Serra da Estrela</i>	21/02/2022	12	2	8	
	<i>Viseu e Dão- Lafões</i>	22/02/2022	16	2	14	
	<i>Região de Aveiro</i>	28/03/2022	14	2	12	
<u>Lisboa e Vale do Tejo</u>		12/07/2021	31	6	25	19/12/2022
	<i>Médio Tejo</i>	17/02/2022	21	1	20	

	<i>Lezíria do Tejo</i>	25/02/2022	19	2	17		
	<i>Área Metropolitana de Lisboa</i>	16/03/2022	19	2	17		
	<i>Oeste</i>	22/03/2022	17	1	16		
<u>Alentejo</u>		25/02/2022	23	1	22		
	<i>Baixo Alentejo</i>	01/04/2022	12	1	11		
	<i>Alentejo Litoral</i>	21/04/2022	12	1	11		
	<i>Alto Alentejo</i>	09/05/2022	9	1	8		
	<i>Alentejo Central</i>	09/06/2022	10	1	9		
<u>Algarve</u>		06/12/2021	20	1	19		

Dar ainda nota que as **Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS)**, são áreas sobre as quais se aplicam medidas especiais de proteção, porque representam territórios com condições mais favoráveis para a progressão de incêndios. O objetivo das APPS é minimizar a probabilidade de danos severos para as pessoas e seus bens, sabendo-se que os territórios onde hoje se marcam as APPS são frequentemente percorridos por incêndios.

As APPS são uma extração direta das classes de perigosidade «alta» e «muito alta», conforme o mapa de perigosidade de incêndio rural.

**O mapa de perigosidade de incêndio rural é elaborado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.**

O INCF é a entidade que lidera esta matéria, sem prejuízo da colaboração que tem sido prestada por vários organismos sob tutela de vários ministérios.

Face ao exposto, e não obstante a pergunta estar dirigida ao Ministério da Coesão Territorial, atenta a matéria em concreto sobre a Carta de Perigosidade, as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), tudo parte integrante do SIGFR (Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais), afigura-se que se trata de matéria enquadrada nas atribuições do GMAAC e GMAI.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



(Rui Santos)